



INDICAÇÃO Nº 087/2023.

APROVADO EM
28 SET 2023

Exmº senhor Presidente,
Senhora vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Antonio José Feuchard do Couto, com fundamento no art. 137, inciso 4 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Fabricio Luiz Lima Ayres, o retorno do parque infantil na praça da localidade de Holofote. Reiteração


JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente Indicação solicitar o retorno do parque infantil, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

Destaco ainda que é uma solicitação dos moradores daquela localidade que reclamam não ter opções adequadas para convivência com seus filhos em algum lugar público da região, um parquinho seria importante para as famílias que vivem por ali.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Luterback.

Duas Barras RJ, 27 de setembro de 2023.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente